

setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

Licenciado David Resende Barros de Andrade como Assistente Convivada, a tempo parcial (20 %) desta Faculdade, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

Licenciada Edite Maria de Jesus Filipe como Assistente Convivada, a tempo parcial (20 %) desta Faculdade, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

Licenciada Inês da Conceição Fornelos Araújo como Assistente Convivada, a tempo parcial (20 %) desta Faculdade, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

Licenciada Isabel Maria Lourenço de Azevedo Madruga Viegas como Assistente Convivada, a tempo parcial (20 %) desta Faculdade, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

Licenciado João José da Horta Santos Coelho como Assistente Convivado, a tempo parcial (20 %) desta Faculdade, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

Licenciado Manuel Pedro Marques da Silva como Assistente Convivado, a tempo parcial (20 %) desta Faculdade, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

Licenciada Maria Alice Winter Cevolo de Sousa como Assistente Convivada, a tempo parcial (20 %) desta Faculdade, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

Licenciada Maria Cristina Firmo Poole da Costa como Assistente Convivada, a tempo parcial (20 %) desta Faculdade, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

Mestre Maria Helena da Silva Almeida como Assistente Convivada, a tempo parcial (20 %) desta Faculdade, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

Licenciada Maria Inês de Lima Neves Morujão como Assistente Convivada, a tempo parcial (20 %) desta Faculdade, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

Licenciada Raquel Maria Alexandre Mega como Assistente Convivada, a tempo parcial (20 %) desta Faculdade, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

Licenciada Rita Gil Martins Reis como Assistente Convivada, a tempo parcial (20 %) desta Faculdade, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

Licenciada Sofia Alexandra Pereira Pinheiro como Assistente Convivada, a tempo parcial (20 %) desta Faculdade, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

Licenciada Teresa Maria Menezes Romão como Assistente Convivada, a tempo parcial (20 %) desta Faculdade, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

26 de novembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor J. M. Caldas de Almeida*.

207425435

## Faculdade de Direito

### Despacho n.º 15736/2013

Por despacho de 15 de novembro de 2013 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa foi autorizada a continuação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Doutor Vítor Alexandre Caetano Pereira das Neves, como professor auxiliar, com efeitos a 15 de setembro 2011.

### Parecer aprovado pelo Conselho Científico em 18 de setembro de 2013

1 — O Doutor Vítor Pereira das Neves apresentou ao Conselho Científico, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira

Docente Universitária, o relatório de atividade pedagógica e científica desenvolvida desde a data em que iniciou as suas funções como Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Juntou *curriculum vitae* atualizado.

Invocou que iniciou as suas funções como Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, por contrato de provimento, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2006, a tempo integral.

2 — O Conselho Científico incumbiu os signatários de elaborar o presente parecer, tendo em vista habilitá-lo a proceder à avaliação específica da referida atividade, “de acordo com critérios fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior”.

3 — No plano docente, destaca-se a diversidade de disciplinas a que o Doutor Vítor Pereira das Neves dedicou o seu ensino.

3.1 — Assim, na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, regeu designadamente:

No Curso de Licenciatura em Direito, as seguintes disciplinas: *Teoria Geral do Direito Civil I, Teoria Geral do Direito Civil II, Sistemas Jurídicos Comparados, Direito dos Contratos, Estudos Interdisciplinares, Técnicas de Expressão, Teoria Geral do Direito Privado, Direito dos Contratos, Direito das Obrigações, Direitos Reais, Responsabilidade Civil, Contratos Cíveis e Comerciais* (em co-regência), *Direito das Pessoas e da Família* (em co-regência).

No Curso de Doutoramento em Direito, as seguintes disciplinas: *Direito Privado Comparado*.

Ainda antes da sua contratação como Professor Auxiliar, já tinha sido responsável, como Professor convidado, pelas disciplinas de *Direito das Obrigações I* e de *Direito das Obrigações II* no Curso de Licenciatura em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (nos anos letivos de 2003 a 2006).

3.2 — No âmbito do *MLM — Master in Law and Management*, co-organizado pela FDUNL e pela Nova SBE, lecionou as disciplinas de *Direito dos Contratos Empresariais* e de *Mercado e Operações Financeiras*, nas quatro edições até agora realizadas.

3.3 — Regeu a disciplina de *Direito Privado Comparado* no Primeiro Programa de Doutoramento em Direito, co-organizado pela FDUNL e pela Escola Superior de Direito do Instituto Superior de Ciências e Tecnologia de Moçambique (doravante, ISCTEM) (2008).

3.4 — No âmbito do Curso de Mestrado sobre Direito Empresarial e *Corporate Governance*, organizado pelo ISCTEM em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, lecionou as disciplinas de *Direito das Sociedades Comerciais* e de *Direito Bancário e dos Seguros*, em três edições do Curso, realizadas em Maputo (nos anos letivos de 2009-2010, 2011-2012 e 2012-2013).

3.5 — Foi responsável pelas disciplinas de *Direito Privado* e de *Direito Privado Comparado* no Primeiro Programa de Doutoramento em Direito co-organizado pela FDUNL e pela Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto de Luanda, Angola (doravante, FDUAN) (em 2011 e 2012, respetivamente).

4 — Integrou três júris de doutoramento (tendo sido arguente em dois deles) e trinta e nove júris de mestrado (participou em catorze, como arguente; em catorze, como orientador; e em onze, como vogal). Participou em cinco discussões públicas de projetos de tese de doutoramento (tendo sido arguente numa delas).

Nas suas arguições, o Doutor Vítor Pereira das Neves demonstra competência e solidez de conhecimentos em temas tão diversificados como Direito Civil, Direito das Sociedades, Direito dos Valores Mobiliários, Direito Bancário.

5 — Orientou (ou orienta) a preparação de seis dissertações para obtenção do grau de Doutor em Direito e de vinte e cinco dissertações ou relatórios de estágio para obtenção do grau de mestre em Direito, na FDUNL, no ISCTEM e ainda no âmbito do *MLM — Master in Law and Management*.

6 — É Autor dos seguintes trabalhos académicos e científicos:

“A afetação de receitas futuras em garantia”, *Themis*, Ano 1, Número 2, 2000, p. 153-188;

“A proteção do proprietário desapossado de dinheiro nos direitos português e inglês”, em *Propriedade e Contrato*, Coimbra, Almedina, 2001, p. 141-250;

*A Cessão de Créditos em Garantia — Entre a realização das situações obrigacionais e a relativização das situações reais*, Lisboa, 2005 (dissertação para doutoramento);

“Portuguese Legal System” (em co-autoria com Carlos Ferreira de Almeida), em *Portuguese Law: an Overview*, Coimbra, Almedina, 2007, p. 29-42;

“A natureza transitiva da imputação de direitos de voto no Código dos Valores Mobiliários, em *Estudos Comemorativos dos 10 Anos da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa*, Volume II, Coimbra, Almedina, 2008, p. 507-541;

“Delimitação dos votos relevantes para efeitos de constituição e de exigibilidade do dever de lançamento de oferta pública de aquisição”, em *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Carlos Ferreira de Almeida*, Volume I, Coimbra, Almedina, 2011, p. 711-754;

“A Crise e o Direito: Incumprimento e Insolvência”, Lisboa, 2012 (em curso de publicação).

Pena é que o mérito científico do Doutor Vítor Neves e a qualidade dos seus escritos não tenham correspondência no número de publicações, aspeto que não pode deixar de se sublinhar.

7 — Foi Orador em diversos seminários, conferências e pós-graduações, em Portugal e no Estrangeiro, sobre temas de Direito Civil, Direito Comercial e Direito dos Valores Mobiliários.

8 — O Doutor Vítor Pereira das Neves tem desempenhado numerosas tarefas relevantes no âmbito da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, sendo atualmente:

Responsável pelo processo de acreditação e coordenador científico e pedagógico (responsável pela componente jurídica) do MLM — *Master in Law and Management* (Mestrado em Direito e Gestão) co-organizado pela FDUNL e pela *Nova School of Business and Economics* (Nova SBE), atualmente na sua quarta edição;

Coordenador científico da primeira edição do curso de Direito da Energia co-organizado pela FDUNL e pela AE-FDUNL;

Professor Bibliotecário da FDUNL;

Membro da Comissão Disciplinar da Universidade Nova de Lisboa;

Vogal da Comissão responsável pelo reconhecimento de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras;

Vogal da Comissão responsável pelo processo de admissão de alunos com mais de 23 anos;

Vogal da Comissão Eleitoral da FDUNL;

Vogal da Comissão responsável pela creditação de ECTS e pela atribuição de equivalências;

Vogal da Direção do Laboratório de Resolução Alternativa de Litígios.

9 — O trabalho realizado pelo Doutor Vítor Pereira das Neves no período em que exerceu funções como Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa revela um intenso trabalho académico e uma significativa ampliação de interesses científicos.

10 — Tendo em conta o que antecede, não temos dúvida em avaliar de modo muito positivo a atividade desenvolvida pelo Doutor Vítor Pereira das Neves e em propor ao Conselho Científico a manutenção por tempo indeterminado do seu contrato como Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, lamentando que não tenham sido ainda criadas as condições para que o Doutor Vítor Pereira das Neves possa progredir na carreira académica.

Lisboa, 2 de setembro de 2013. — *José João Abrantes*, professor associado com agregação da Faculdade de Direito da UNL — *Maria Helena Brito*, professora associada da Faculdade de Direito da UNL.

22 de novembro de 2013. — A Administradora, *Teresa Margarida Pires*.

207420389

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Despacho (extrato) n.º 15737/2013

Em execução da sentença proferida pelo Tribunal Central Administrativo do Norte no processo que correu termos sob o n.º 1509/06.8BEPRT, nomeio o novo júri e publicito o método de seleção e os critérios de avaliação para o concurso documental para uma vaga para Professor Catedrático do 6.º Grupo, Subgrupo B (Ecologia e Planctologia) do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, aberto por Edital n.º 538/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de abril de 2005.

1 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor António Teixeira Marques — Vice-Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof.ª Doutora Helena Maria de Oliveira Freitas — Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Prof.ª Doutora Amarilis Paula Alberti de Varennes e Mendonça — Professora Catedrática da Faculdade do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa (ex-UTL);

Prof.ª Doutora Maria João da Anúnciação de Franco Bebianno — Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve;

Prof. Doutor Aires Manuel Pereira de Oliva Teles — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Félix Dias de Carvalho — Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

II — Critérios e parâmetros de avaliação em concursos para Professor Catedrático:

Nos concursos para Professor Catedrático os critérios de seleção e seriação dos candidatos são o mérito científico, o mérito pedagógico e a participação em outras atividades relevantes para a missão da Universidade do Porto.

A) Na avaliação do mérito científico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros (0 a 12 valores):

I) Liderança científica (0 a 7 valores).

Este indicador avalia a capacidade consolidada de autonomia científica do candidato, nomeadamente pela afirmação e relevância de um projeto científico próprio, sendo analisados:

i) Sinais de reconhecimento internacional de liderança científica, por exemplo, manifestado através de convites para conferências de prestígio, para conselhos editoriais de revistas ou de simples intervenção como par avaliador;

ii) Coordenação de projetos de investigação com financiamento externo obtido em concurso, dando atenção ao valor do financiamento, à composição da equipa proposta, aos resultados de avaliações de que tenham sido objeto, bem como aos resultados obtidos, seja em termos científicos, seja em termos de protótipos concretizados, seja ainda em termos de impacto na comunidade envolvente, através do desenvolvimento de aplicações práticas e ou ações de transferência de tecnologia;

iii) Supervisão de estudantes de mestrado ou de doutoramento cujos resultados sejam reconhecidos pela comunidade científica em publicação;

iv) Publicações de artigos científicos, nomeadamente aqueles em que o candidato seja reconhecidamente autor principal;

v) Realização de obras de grande mérito e com forte componente científica ou de inovação tecnológica.

II) Outros indicadores da qualidade do desempenho científico (0 a 5 valores). Serão analisados:

i) A produção científica do candidato que tenha resultado quer em livros, quer em publicações científicas indexadas internacionalmente (Thomson Scientific ou Scopus), considerando o seu número, impacto da revista e citações já feitas por outros autores;

ii) Outra produção científica concretizada em resultados práticos, nomeadamente, o desenvolvimento de protótipos ou a produção de aplicações informáticas;

iii) O registo de patentes nacionais, europeias, e internacionais, em particular quando estejam já a ser exploradas;

iv) Quando aplicável, a valorização económica dos resultados de investigação alcançados, medida pelos contratos de desenvolvimento e transferência de tecnologia a que deram origem, as patentes que resultaram e as empresas de *spin-off* para cuja criação tenham contribuído;

v) Participação em projetos de investigação.

B) Na avaliação do mérito pedagógico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros (0 a 6 valores):

Serão considerados todos os aspetos com relevância pedagógica que o candidato tenha trazido ao conhecimento do júri, desde que sejam suscetíveis de avaliação qualificativa verificável.

i) Publicações de índole pedagógica, quer em livros, quer em publicações científicas indexadas internacionalmente (por exemplo, Thomson Scientific ou Scopus), bem como o desenvolvimento e produção de materiais pedagógicos, em particular utilizando novas tecnologias (*e-learning*, ensino à distância), dando particular ênfase à qualidade e originalidade do material pedagógico produzido pelo candidato; os materiais pedagógicos deverão ser disponibilizados em formato papel ou eletrónico.

ii) Qualidade e diversidade da atividade letiva desenvolvida pelo candidato; a avaliação da qualidade far-se-á recorrendo, sempre que possível, a métodos de avaliação pedagógica objetivos.

iii) Desenvolvimento de novos programas de disciplinas, criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudos, bem como a realização de projetos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

C) Na avaliação da participação em outras atividades relevantes para a missão da Universidade do Porto (0 a 2 valores) serão considerados nomeadamente:

i) Participação em órgãos de gestão das Instituições a que esteve vinculado;